CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 36/2019
Autor: Vereador (a) Marcelle Moraes
Ementa: " Autoriza a entrada e permanência de animais domésticos na Câmara Municipal de Salvador**."**

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º do artigo 186 da Resolução 910/91 e suas alterações - Regimento Interno da Câmara do Salvador. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe. Há, entretanto, a **Lei 5.503/1999** (Código de Polícia Administrativo) e a **Lei 5.504/1999** (Código de Saúde Municipal), prevendo nos arts 68, I, e 188, respectivamente, a proibição de acesso e permanência de animais em recintos públicos.

Sala das Comissões, em 08 de maro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa